



FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU

Curso de Direito

Núcleo de Trabalho de Curso

PORTARIA N° 01/2016

O Coordenador do Curso de Direito, no exercício de suas prerrogativas regimentais e, Considerando o disposto no regulamento do Núcleo de Trabalho de Curso, em relação aos alunos regularmente matriculados no 4º ano de Direito ou em regime de DP, Resolve:

Artigo 1º - Fixar as diretrizes e o calendário para a realização dos Trabalhos de Curso para o ano de 2016, conforme segue:

- 1º de março de 2016** : Inscrições, através do site da ITE, para a definição de orientadores. Cada aluno deverá efetuar sua inscrição com um único orientador.
- 07 de março de 2016** : Divulgação dos classificados no site da ITE e em painéis afixados no prédio do Curso de Direito. Nesta etapa serão selecionados, para cada docente, até 6 (seis) alunos.
- 10 de março de 2016** : Período de reclassificação: somente os alunos **não** classificados com o orientador desejado deverão efetuar nova inscrição on-line com outro orientador. Nesta etapa será considerada a disponibilidade de cada orientador, levando sempre em conta o limite máximo de seis orientandos para cada docente.
- 15 de março de 2016** : Divulgação do resultado final da reclassificação.
- Data da P1 de 2016** : Entrega da parte pré-textual e dos itens "Objetivos", "Justificativa" e "Problema", na data correspondente à P1 da **disciplina de TRC**.
- 08 de abril de 2016** : Data limite para a realização da 1ª orientação de conteúdo.
- 27 de maio de 2016** : Data limite para a realização da 2ª orientação de conteúdo.
- Data da P2 de 2016** : Entrega de, no mínimo, 10 páginas da parte textual (precedida da parte pré-textual) e do item "Referências", na data correspondente à P2 da **disciplina de TRC**.
- 25 de novembro de 2016:** Prazo final às orientações de conteúdo.
- 1º de dezembro de 2016:** Prazo final às orientações de metodologia.

11 de dezembro de 2016: Prazo final para a entrega do Trabalho de Curso(TC). (em quatro vias de encadernação simples, uma via em capa dura, 1 cópia em CD e o termo de autorização de depósito assinado pelo orientador).

11 março de 2017 : Defesa do TC perante a banca examinadora.

Artigo 2° - A não efetivação das inscrições nos períodos acima estabelecidos, implicará na situação irregular do aluno, o que impedirá o depósito do TC, assim como a defesa perante a banca.

Artigo 3° - O não cumprimento do Prazo Final de entrega e o não comparecimento à defesa do TC, designados por esta Portaria, implicará na reprovação do aluno, sem prejuízo das demais hipóteses de reprovação previstas no Regulamento do Núcleo de TC.

Artigo 4° As orientações de conteúdo deverão ser realizadas em número mínimo de 05 (cinco) sessões, sendo facultado o atendimento *complementar* através de e-mail, devidamente documentado. As orientações de Metodologia deverão ser realizadas em número mínimo de 02 (sessões), todas elas presenciais, com apresentação obrigatória das partes do TC já digitadas.

Artigo 5° - O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos e o não comparecimento do aluno às sessões de orientação (de conteúdo e de Metodologia), devidamente registradas em documento próprio, terão reflexos nas notas atribuídas pelos orientadores, podendo resultar na não autorização do depósito.

Artigo 6° - A composição da nota do Trabalho de Curso será a média aritmética de três notas: a média das notas dos membros da Banca Examinadora, a nota individual do professor orientador (qualidade do conteúdo, cumprimento dos prazos, atendimento das solicitações, desempenho/assiduidade do aluno nas orientações) e a nota de Metodologia (cumprimento dos prazos, desempenho na disciplina de TRC e correção final da formatação do TRC).

Artigo 7° - A apresentação e defesa perante a Banca Examinadora é obrigatória, sob pena de reprovação, conforme previsão regimental.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2016.

Prof. Ms. André Murilo Parente Nogueira
Coordenador do Curso de Direito

O original desta Portaria encontra-se devidamente assinado e arquivado na Coordenação do Núcleo do Trabalho de Curso